



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Grupo Diretivo do Fórum Permanente do Poder Judiciário de 1ª e 2ª Instâncias no Distrito Federal – FOJUDF

Data: 24 de outubro de 2025 – 14h00 - Sala de Sessões Desembargador Herácito Pena Júnior, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Membros do Grupo Diretivo presentes:

- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região -TRT10:

- Desembargador Presidente Ribamar Lima Junior, coordenador do Grupo Diretivo;
- Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional José Leone Cordeiro Leite.

- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

- Desembargador Corregedor da Justiça Mário-Zam Belmiro Rosa, neste ato também representando o Desembargador Presidente.

- Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF:

- Desembargador Eleitoral Presidente Jair Soares;

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1:

- Desembargador Federal Presidente João Batista Moreira.

Ausentes, justificadamente, os seguintes membros do Grupo Diretivo: (i) Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Waldir Leôncio Júnior; (ii) Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região, Ney Bello; e (iii) - Desembargador Eleitoral Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Sérgio Rocha.

Demais presentes:

- Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT10 e Coordenador do Grupo Operacional Rubens Curado Silveira, que secretariará a reunião (Artigo 10 do Regimento Interno do FOJUDF);
- Juiz Auxiliar da Presidência do TRT10, Luiz Fausto Marinho de Medeiros;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJDF, Caio Brucoli Sembongi;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRE-DF, Paulo Rogério Santos Giordano;
- Juíza Auxiliar da Presidência do TRF1, Edna Márcia Silva;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRF1, Dayse Starling Motta;

- Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Wildice Lima Ferro Cabral;
- Secretária Substituta da Corregedoria Regional Eleitoral, Priscila Palhano Teixeira;
- Assessor do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra;
- Secretário Judiciário do TRE-DF, Fábio Moreira Lima;
- Secretário-Geral da Corregedoria do TJDF, Alexandre Aquino; e
- Secretário-Geral Judiciário Substituto do TRT10, Vítor Imbroisi Martins.

Abertos os trabalhos, às quatorze horas e vinte minutos, o Presidente do TRT10 e Coordenador do Grupo Diretivo do FOJUDF, Desembargador Ribamar Lima Junior, deu as boas-vindas a todos e, relembrando a importância da prática colaborativa interinstitucional do Fórum, deu início à reunião. Após, franqueou-se a palavra aos presentes.

O Desembargador Presidente do TRF1 agradeceu e pontuou a imperiosa necessidade da cooperação judiciária entre os Tribunais, inclusive tendo em vista a proximidade física entre as Sedes.

O Desembargador Presidente do TRE-DF cumprimentou a todos e mencionou a importância do Acordo que será discutido para a Justiça Eleitoral, mas principalmente para o eleitor brasileiro que se encontre no exterior a serviço da Administração Pública ou de Empresas Privadas.

O Desembargador Corregedor de Justiça do TJDF, lembrou que a presente reunião é mais um passo na grande iniciativa de cooperação interinstitucional entre os Tribunais, permanecendo o Tribunal de Justiça à disposição para colaboração em prol da sociedade e do jurisdicionado. Ainda, também transmitiu os cumprimentos do Desembargador Presidente do TJDF a todos os presentes.

O Desembargador Corregedor do TRT10 deu as boas-vindas a todos e, louvando a iniciativa inovadora dos Tribunais, desejou uma boa tarde de trabalho a todos.

O Desembargador Presidente do TRE-DF pontuou que há quase 100 Servidores em regime de teletrabalho no exterior nos Tribunais que podem atuar em prol do objeto do Acordo de Cooperação.

O Desembargador Presidente do TRT10 informou que a iniciativa do Fórum colaborativo entre os Tribunais está sendo estendida para o Estado do Tocantins, a fim de auxiliar o aprimoramento da jurisdição também naquele Estado. Frisou, ademais, que será imprescindível a parceria do TRF1 nessa empreitada.

Após, o Desembargador Presidente do TRT10 passou a palavra ao Juiz Coordenador do Grupo Operacional, que secretariará a Sessão.

O Juiz Coordenador do Grupo Operacional agradeceu aos membros do Grupo Operacional pelo trabalho desenvolvido, registro esse a que todos os presentes aderiram.

1) CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS"

Minuta de Portaria 2933508, SEI 0006229-57.2025.5.10.8000.

O Juiz Coordenador do Grupo Operacional lembrou o objeto do GT e os frutos obtidos com práticas semelhantes em outros Estados.

Colocado o item em deliberação, restou aprovado por unanimidade.

A portaria será editada pelo Coordenador do FOJUDF, com simples correção de erro material no nome do integrante do GT pelo TRF1 Juiz Federal NÁIBER PONTES DE ALMEIDA.

2) CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PERÍCIAS MÉDICAS"

Minuta de Portaria 2933509, SEI 0006229-57.2025.5.10.8000.

O Juiz Coordenador do Grupo Operacional rememorou o objeto do GT, salientando que o tema é comum aos segmentos da Justiça Comum em razão das ações previdenciárias, acidentárias e de acidente de trabalho.

O Desembargador Presidente do TRT10 elucidou as dificuldades enfrentadas na Justiça do Trabalho, como também o fez o Desembargador Presidente do TRF1 em relação à Justiça Federal.

Colocado o item em deliberação, restou aprovado por unanimidade.

A Portaria será editada pelo Coordenador do FOJUDF.

3) CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "LEILÃO UNIFICADO E COMPARTILHAMENTO DE BENS PENHORADOS/APREENDIDOS"

Minuta de Portaria 2933511, SEI 0006229-57.2025.5.10.8000.

O Juiz Coordenador do Grupo Operacional recordou o objeto do GT, que envolve todos os Tribunais do Fórum, e que há dois eixos a serem trabalhados: (i) a unificação dos leilões judiciais realizados pelos tribunais; e (ii) o compartilhamento de informações sobre devedores e bens penhorados.

O Desembargador Presidente do TRT10 reforçou a importância para todos os Tribunais na efetividade e na velocidade da prestação da tutela satisfativa.

Colocado o item em deliberação, restou aprovado por unanimidade.

A Portaria será editada pelo Coordenador do FOJUDF.

4) CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SÍTIO INSTITUCIONAL"

Minuta de Portaria 2933512, SEI 0006229-57.2025.5.10.8000.

O Juiz Coordenador do Grupo Operacional rememorou o objeto do GT, eminentemente técnico, pois visa à constituição de sítio eletrônico próprio do Fórum para conferir transparência às atividades do FOJUDF.

Colocado o item em deliberação, restou aprovado por unanimidade.

A Portaria será editada pelo Coordenador do FOJUDF.

5) CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA INCENTIVO AOS SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO NO EXTERIOR A ATUAREM COMO AGENTES ELEITORAIS NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

Minuta de Acordo de Cooperação Técnica 2954912, SEI 0006229-57.2025.5.10.8000.

O Juiz Coordenador do Grupo Operacional rememorou o objeto do Acordo, o qual foi apoiado em integralidade pelos membros do Grupo Operacional, notadamente em razão da proximidade das Eleições de 2026.

O Desembargador Presidente do TRE-DF consignou que a Justiça Eleitoral trabalha, em parte, com o

empréstimo de Servidores e Magistrados para conduzir suas atividades, especialmente quando das Eleições. A situação é ainda mais dramática quando se trata do exterior, visto que há 4 milhões de brasileiros eleitores fora do Brasil sem que a Administração Pública, por meio das Embaixadas e Consulados, tenha mão de obra em quantidade necessária apta a os acolher com a eficiência desejada.

Colocado o item em deliberação, restou aprovado por unanimidade.

O Desembargador Presidente do TRT10 ressaltou que o ACT será encaminhado para análise das áreas técnicas dos tribunais partícipes para, em seguida, ser disponibilizado para assinatura.

6) ASSUNTOS GERAIS

a) O Desembargador Presidente do TRT10 sugeriu que, em razão do disposto no art. 14 e 15 do Regimento Interno do FOJUDF, em caso de ausência de um dos membros do Grupo Diretivo, seja ele representado pelo outro integrante do mesmo Tribunal. Aprovação unânime da proposta.

b) O Desembargador Corregedor do TJDFT ofereceu a recepção do Grupo Diretivo pelo TJDFT. O Desembargador Presidente do TRT10 agradeceu e ponderou a possibilidade de haver um rodízio não somente na Coordenação do Fórum, mas também nos locais de reunião.

c) O Desembargador Presidente do TRE-DF cumprimentou e agradeceu a todos os membros do Grupo Operacional pelos trabalhos realizados.

d) O Desembargador Presidente do TRF1 agradeceu a todos, em especial às Juízas Auxiliares do TRF1 e integrantes do Grupo Operacional, Edna Márcia Silva e Dayse Starling Motta;

e) O Desembargador Presidente do TRT10, por fim, agradeceu a presença de todos em prol de um Judiciário ainda mais unido e eficiente

Nada mais a tratar, às quinze horas e quatro minutos, o Desembargador Presidente do TRT10 e Coordenador do Grupo Diretivo do FOJUDF declarou encerrada a Reunião.

Uma vez concluída, segue a ata, que será assinada pelo Presidente do TRT10 e Coordenador do Grupo Diretivo do FOJUDF, Desembargador Ribamar Lima Junior.

Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e

Coordenador do Grupo Diretivo do FOJUDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR**, Desembargador do Trabalho Presidente, em 30/10/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2969222** e o código CRC **EDDAA5EC**.